

## CONSELHO NACIONAL DE PROcriação MEDICAMENTE ASSISTIDA

(CNPMA)

ATA N.º 16/IV

Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, por videoconferência, pelas 17:00 horas, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), tendo como pontos da ordem de trabalhos os seguintes:

**Ponto 1.** Análise o Projeto de lei n.º 206/XVI/1.ª (PSD), solicitado pela Comissão de Saúde.

**Ponto 2.** Análise do relatório de horas apresentado pela Browser.

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Carla Rodrigues (Presidente), Carlos Calhaz Jorge (Vice-Presidente), Alberto Barros, Carlos Plancha, Joana Mesquita Guimarães, Pedro Xavier e Sérgio Castedo.

Relativamente ao ponto 1 da OT, na sequência do pedido formulado pela Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde, Deputada Ana Abrunhosa, os membros do Conselho analisaram o Projeto de lei n.º 206/XVI/1.ª (PSD) que aprova o estatuto do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida e altera a Lei n.º 32/2006, de 26 de julho – que estabelece o regime jurídico da procriação medicamente assistida e institui o CNPMA.

Após discussão detalhada dos vários pontos do documento recebido, foi emitido o parecer, que será remetido à Comissão de Saúde.

Em relação ao ponto 2 da OT, após análise do relatório de horas, o Conselho mostrou o seu desagrado pelo número de horas atribuído a muitas das rubricas dos serviços prestados, com os consequentes custos, deliberando reunir com a Browser para discussão do assunto.

Nada mais havendo a considerar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18h35m.

A Presidente do CNPMA

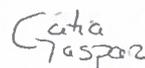
**Carla Rodrigues**  
**(Assinatura Qualificada)**

Assinado de forma digital  
por Carla Rodrigues  
(Assinatura Qualificada)  
Dados: 2025.02.03  
16:52:56 Z

---

Carla Rodrigues

A Assessora



---

Cátia Gaspar